



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°07/2022**

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de monitor para atender o convênio de Assistência Judiciária com a OAB- Subseção Mairinque- Alumínio.

**Art.1º-** Fica autorizada a doação de um monitor para a OAB- Subseção Mairinque- Alumínio, conforme ofício anexo, para a realização do procedimento de atendimento virtual da triagem da Assistência Judiciária Gratuita na cidade de Alumínio.

**Art.2º-** O bem móvel doado, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, logo após a assinatura do termo de doação de que trata o artigo seguinte.

**Art.3º-** A doação será concretizada através de termo de doação do bem móvel que faz parte integrante desta resolução.

**Art.4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RIVERA  
Presidente**

**PROF<sup>a</sup>. Meire Barbosa  
1<sup>a</sup> Secretaria**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Alumínio a doação de um monitor para a realização do procedimento de atendimento virtual da triagem da Assistência Judiciária Gratuita na Cidade de Alumínio conforme ofício nº 130/2022 da Subseção AOB Mairinque- Alumínio

**RIVERA**  
**Presidente**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**CELEBRAM** entre si, de um lado a Câmara Municipal de Alumínio, pessoa jurídica de direito público interno, situada Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000 - Alumínio - SP - Fone: (11) 4715-4700, CNPJ: 58.987.652/0001-41, legalmente representada pelo Seu Presidente, José Salvador Rivera, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado a Subseção Mairinque- Alumínio da OAB/SP, autarquia de regime especial, com endereço na rua Jacob Correa Pinto, nº: 199, Jardim Cruzeiro, na cidade de Mairinque-SP, neste ato representada pela Presidenta, Sra. Dayani Augusta Cardoso Delago, adiante denominado **DONATÁRIO**.

O doador transfere ao donatário o monitor patrimônio nº com as seguintes especificações:

Assim achando-se na forma da resolução que autoriza a doação do referido bem firmado neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência de posse.

Câmara Municipal de Alumínio, de Novembro de 2022.

---

José Salvador Rivera

Presidente

---

Dayani Augusta Cardoso Delago

Presidente

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_